



Câmara Municipal de Curitiba

2ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio Rio Branco, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.636.520/0001-10, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **MARCELO TSCHÁ FACHINELLO**, inscrito no CPF/MF sob nº 024.891.169-40 tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 90167/2021– CMC**, firma o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 007/2022** celebrado em 22/03/2022, obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022** e as condições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto do presente termo de Apostilamento o reajuste de **6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento)** a partir de **31/03/2023**, ao contrato 07/2022 que tem por objeto a aquisição de 60 (sessenta) licenças de solução integrada para reuniões através de videoconferência em nuvem (*cloud*), com capacidade de até 500 (quinhentos) participantes por licença, contemplando atualização de *software*, treinamento e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, aplicando-se o Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, instituído pela Portaria GM/MP nº 424, de 7 de dezembro de 2017, e mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (base março/2023), conforme cláusula quarta do contrato primitivo, com fundamentação no artigo 65, & 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento e demais informações constantes no processo, fica aditado ao contrato primitivo o valor de **R\$ 6.192,48 (seis mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)** a partir de 31/03/2023, passando o valor global anual para **R\$ 97.392,48 (noventa e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA



Câmara Municipal de Curitiba

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2023 que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, depois de lido e achado conforme, assina o presente instrumento em uma única via, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 18 de Maio de 2023



MARCELO TSCHÁ FACHINELLO
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

1ª Testemunha:

Nome:

CPF:



2ª Testemunha:

Nome:

CPF:



Termo lavrado por: Newton Disconzi da Silva- Matrícula 2192



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FMAS

2023 - 38.001.08.243.0001-6017.339036.0.1.001 15-1 e

2023 - 38.001.08.244.0001-2017.339036.0.1.001 15-1.

Fundação de Ação Social, 16 de junho de 2023.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Tornar público Extrato de Termo de Apostilamento

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 064, de 28 de março de 2023,

RESOLVE

TORNAR público Extrato de Termo de Apostilamento constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2023 – 2ª Alteração Contratual - Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e XP ON CONSULTORIA LTDA

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento) a partir de 31/03/2023 ao contrato 07/2022 que tem por objeto aquisição de 60 (sessenta) licenças de solução integrada para reuniões de videoconferência em nuvem (cloud), com capacidade de até 500 (quinhentos) participantes por licença, contemplando atualização de software, treinamento e suporte técnico, aplicando-se o índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, instituído pela Portaria GM/MP nº 424, de 7 de dezembro de 2017, e mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (base março/2023), conforme cláusula quarta do contrato primitivo, com fundamentação no artigo 65, &8º da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.192,48 (seis mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: Inalterado

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo.

3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de junho de 2023.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 49

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,



TERMO DE APOSTILAMENTO

Tornar público Extrato de Termo de Apostilamento

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 064, de 28 de março de 2023,

RESOLVE

TORNAR público Extrato de Termo de Apostilamento constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2023 – 2ª Alteração Contratual - Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e XP ON CONSULTORIA LTDA

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento) a partir de 31/03/2023 ao contrato 07/2022 que tem por objeto aquisição de 60 (sessenta) licenças de solução integrada para reuniões de videoconferência em nuvem (cloud), com capacidade de até 500 (quinhentos) participantes por licença, contemplando atualização de software, treinamento e suporte técnico, aplicando-se o índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, instituído pela Portaria GM/MP nº 424, de 7 de dezembro de 2017, e mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (base março/2023), conforme cláusula quarta do contrato primitivo, com fundamentação no artigo 65, &8º da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 6.192,48 (seis mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: Inalterado

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo.
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de junho de 2023.

Marilyn Lisboa de Miranda
Pregoeiro

